



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1502

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Aviso de Licitação	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública	4
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Decreto Legislativo	5
Outros atos de processo legislativo	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1502

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO - PEAD "CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

RESOLUÇÃO 22/2026

Taciba/SP, 25 de setembro de 2026

"Dispõe sobre a convocação de suplentes para preenchimento de vagas remanescentes do Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego 'Construindo uma Nova História', nos termos do Edital nº 01/2026, com carga horária de 04 (quatro) horas diárias."

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 863, de 16 de maio de 2025, autorizou o Poder Executivo Municipal a implantar o Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego, denominado "Construindo uma Nova História", com o objetivo de oferecer oportunidades temporárias de trabalho à população em situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2026, que disciplinou as inscrições para o Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego "Construindo uma Nova História", bem como a existência de vagas remanescentes a serem preenchidas por suplentes cujas inscrições foram consideradas aptas, nos termos do referido edital;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades do Programa, observada a conveniência administrativa e a disponibilidade de vagas;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os suplentes inscritos no Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego – "Construindo uma Nova História", nos termos do **Edital nº 01/2026**, para o preenchimento de vagas remanescentes, com carga horária de 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais, conforme abaixo discriminado:

1. MARINA ALVES DOS SANTOS – CPF nº 263.XXX.XXX-98;
2. ADRIELLY FERREIRA BENTO – CPF nº 565.XXX.XXX-94.
3. MARCOS ROBERTO MOREIRA DA SILVA – CPF nº 392.XXX.XXX-38

Art. 2º Os convocados deverão comparecer no dia 28 de setembro de 2026, às 07h00 (sete horas), no Recinto de Exposições do Município de Taciba, conforme

Rua Manoel Hipólito, s/n, Centro, Taciba-SP – CEP 19590-000
Telefone (18) 99819-7402 – E-mail: assistenciasocial@taciba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1502

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



previamente esclarecido no ato de assinatura do **Termo de Adesão**, sob pena de **perda da vaga**, nos termos do **Edital nº 01/2026**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Aghaldo Martins Gerardini
Vice-Presidente da Comissão de Acompanhamento
e Fiscalização do PEAD



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1502

Página 4 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 80/2026

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 - DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba os (as) candidatos (as) classificados (as) no Processo Seletivo Nº 001/2026, para contratação por prazo determinado do(s) seguinte(s) cargo(s):

Cargo: PSICOLOGO

3º	MURILO CAMARGO BASTOS ANTONIO	Inscrição nº 21316
----	-------------------------------	--------------------

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data de publicação deste Edital, em horário de expediente, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, situado à Praça Padre Felix, nº 80, Centro a fim de manifestar interesse em sua contratação e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 28 de setembro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 93/2025

Termo Aditivo: Primeiro

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: ENECI DE MENEZES ALVES

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto

a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato**

Administrativo nº 93/2025

por mais **12 (doze) meses**, a partir de **26 de setembro de 2026** com acréscimo contratual de 3,55%.

Data do Aditivo: 23/09/2026

Fundamento: Art. 107, da lei federal nº 14.113/2021

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 92/2025

Termo Aditivo: Primeiro

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: GRACIELLI APARECIDA ALVES DA SILVA

LIMPEZA

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto

a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 92/2025**

por mais **12 (doze) meses**, a partir de **26 de setembro de 2026**.

Data do Aditivo: 23/09/2026

Fundamento: Art. 107, da lei federal nº 14.113/2021

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026.

Pelo presente Edital, o Município de Taciba, Estado de São Paulo, faz saber que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 38/2026, visando O " Registro de preços para eventual e futura aquisição de filtros de água, (elementos filtrantes) refis, incluindo instalação e substituição periódica dos elementos, destinados ao atendimento das Secretarias Municipais," conforme especificação contida no Anexo I deste edital, o qual encerrar-se-á no dia 13 de outubro de 2026 às 08:30hs, sendo regido pela lei nº 14.133/2021. O edital encontra-se disponível no site: www.taciba.sp.gov.br - www.licitardigital.com.br. Demais informações pelo telefone (18) 3997-9070 - Setor de Licitações (Horário Comercial).

Izidoro Arcesti Ricci - Prefeito Municipal. Taciba 25/09/2026.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a população em geral para participar da Audiência Pública para avaliação do cumprimento das metas da LDO, referentes ao 2º Quadrimestre de 2026, que se realizará no dia 29 de Setembro de 2026, às 15h00, no plenário da Câmara Municipal de Taciba.

Prefeitura Municipal de Taciba, em 25 de Setembro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

/ **IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA** a população em geral para participar da Audiência Pública para apresentação e avaliação dos dados referentes aos gastos e ações de **Saúde** no 2º Quadrimestre de 2026, que se realizará no dia 29 de Setembro de 2026 às 14h00, no plenário da Câmara Municipal de Taciba.

Prefeitura Municipal de Taciba, em 25 de Setembro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1502

Página 5 de 6

CONVOCAÇÃO

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **CONVIDA** a população em geral para participar da Audiência Pública para apresentação do Anteprojeto da Lei que estabelece o Orçamento Anual (LOA) para o exercício de 2027, que se realizará no Plenário da Câmara Municipal de Taciba, às 15h00 do dia 29 de Setembro de 2026.

Taciba, em 25 de Setembro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

Atendente Legislativo/ Encarregada do Departamento de Recursos humanos por designação

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

PORTARIA Nº 09/2.026

JOÃO ROBERTO BERNARDO, Presidente da Câmara Municipal de Taciba, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de **30 (trinta) dias de férias**, apresentado pela servidora **SILMARA CORREA DE OLIVEIRA MARINHO**, ocupante do cargo de **Escrevente Legislativo, exercendo, por designação, a função de Diretora de Secretaria** desta Casa de Leis, relativo ao período aquisitivo de **31 (trinta e um) de julho de 2.025 a 1º (primeiro) de agosto de 2.026**;

CONSIDERANDO que o setor competente certificou a existência do referido período aquisitivo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **30 (trinta) dias de férias** a que tem direito a servidora **SILMARA CORREA DE OLIVEIRA MARINHO**, ocupante do cargo de **Escrevente Legislativo, exercendo, por designação, a função de Diretora de Secretaria**, relativos ao período aquisitivo de **31 de julho de 2.025 a 1º de agosto de 2.026**.

Art. 2º – As férias concedidas no art. 1º serão gozadas de forma fracionada em **02 (dois) períodos**, sendo:

I - 20 (vinte) dias, de 28 de setembro de 2026 a 16 de outubro de 2.026;

II - 10 (dez) dias restantes, de 12 de janeiro a 21 de janeiro de 2.027.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor em **28 de setembro de 2.026**, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taciba, 28 de setembro de 2.026.

JOÃO ROBERTO BERNARDO

Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA

DATA SUPRA.

MARIA APARECIDA SANTO BEZERRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018



CAMARA MUNICIPAL DE TACIBA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026
Página: 1/1

RGF - ANEXO 6.1 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
- LC 178/2021
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

LRF, art. 48 - Anexo 6

CAMPO		Em Reais	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Valor Até o Bimestre	
1	Receita Corrente Líquida	72.598.439,70	
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	70.998.439,70	
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	70.998.439,70	

CAMPO		Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	1.342.182,95	1,89
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6%)	4.259.906,38	6,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	4.046.911,06	5,70
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	3.833.915,74	5,40

CAMPO		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	0,00	0,00

TACIBA, 25 de Setembro de 2026.